

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - 582-2023 - FÉRIAS CARLOS AUGUSTO SGUISSARDI NUNES

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando nº 2.042/2023, Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor Carlos Augusto Sguissardi Nunes, matrícula funcional nº 851-7, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, para fruição em 20 de julho de 2023 a 08 de agosto de 2023.

Art. 2º. REVOGAR a fruição do segundo período de férias do referido servidor, sendo concedida pela Portaria 1.821/2022 a partir de 10 de maio de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 10 DE MAIO DE 2023.

ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Secretário de Administração

CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:FA8EE556

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2023. Edição 2768
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>